



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 147/PRES/2013.

REFERÊNCIA: Processo nº 08620.002211/2011-52

INTERESSADO: FUNAI

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, tendo em vista o que dispõe o Processo nº 08620.002211/2011-52, a Informação nº 105/Corregedoria/2012, o Parecer nº 227/PFE-FUNAI/PGF/AGU/2012 e o Despacho nº 004/PRES-Funai/2013, e, ainda, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDE acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Federal Especializada, declarando a absolvição do servidor FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 0444809, por não restar caracterizado o cometimento de infração administrativa, de acordo com as provas produzidas nos autos.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 107/DAGES, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443013, na Coordenação de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 108/DAGES, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ANDREI CAMARGO DUARTE, Geógrafo, NS-B.III, matrícula nº 1475392, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 109/DAGES, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO CUNHA, Administrador, NS-B.III, matrícula nº 1475089, e, em seus impedimentos, a servidora SÔNIA CRISTINA DE LIRA RODRIGUES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 1091467, para fiscalizarem o Contrato nº 320/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa PHD Ar Condicionado Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 110/DAGES, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 334/2012, firmado entre a Funai e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para prestação de serviços de acesso à Internet Dedicado e de Alta Velocidade:

Gestor

- ELON CARLOS SOUZA DA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;
Fiscal Requisitante e Técnico

- GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382; e
Fiscal Administrativo

- LÚCIA GALDINO CHAVES, Agente de Portaria, matrícula nº 0440307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 03 /FUNAI/CR-GVR, 16 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e em seus impedimentos, o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296; para fiscalizarem o contrato nº 316/2012, Processo nº 08759.000087/2012-14, firmado entre a FUNAI e a Portal Turismo e Serviços Ltda-ME., referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-XINGU, de 14 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821496, e, em seus impedimentos, o servidor SEBASTIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447072, para fiscalizarem o Contrato nº 098/2010, processo nº 08075.000.112/2010-DV, firmado entre a FUNAI e o Locatário Sr. José Luiz Camilotti, referente a locação do imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas da Sede desta Unidade da FUNAI – Canarana/MT, no âmbito dessa Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOBერი SUYÁ
Coordenador Regional